



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÚÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PROJETO BÁSICO

- **Obra:** Pavimentação de vias públicas vicinais e urbanas com blocos intertravados.
- **Local:** Seis localidades diferentes do Município de Cambuí – MG.
- **Secretaria Ordenadora de Despesas:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- **Coordenadas:** Conforme discriminado por trechos (01 a 5) conforme tabela a seguir.

FRENTES	LOCAL	COORDENADA
TRECHO 01 (FOLHA 01/04)	MORRO DO CRUZEIRO	CORRDENADAS: LATITUDE: 22°37'10.97"S LONGITUDE: 46° 3'51.02"O
TRECHO 02 (FOLHA 01/04)	PRAÇA DO CRUZEIRO	LATITUDE: 22°37'15.44"S LONGITUDE: 46° 3'47.85"O
TRECHO 03 (FOLHA 02/04)	BAIRRO CABRALZADA	LATITUDE: 22°34'29.96"S LONGITUDE: 46° 8'10.69"O
TRECHO 04 (FOLHA 03/04)	BAIRRO RIO DO PEIXE	LATITUDE: 22°37'1.81"S LONGITUDE: 46° 3'50.40"O
TRECHO 05 (FOLHA 03/04)	PATIO DA UBS DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.	LATITUDE: 22°37'1.81"S LONGITUDE: 46° 3'50.40"O
TRECHO 06 (FOLHA 04/04)	BAIRRO ROSETA	LATITUDE: 22°39'0.58"S LONGITUDE: 46° 5'18.35"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÚI
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e mão de obra qualificada para execução de pavimentação de vias públicas urbanas e estradas vicinais com blocos intertravados de concreto (modelo onda/16 faces, espessura 8 cm), incluindo execução de drenagem superficial por meio de assentamento de guias (meio-fio) pré-moldadas de concreto.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa:

- Melhorar as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais;
- Reduzir a geração de poeira e lama;
- Proporcionar maior segurança viária;
- Melhorar o escoamento superficial das águas pluviais;
- Valorizar as localidades atendidas;
- Garantir melhores condições de mobilidade à população.

As intervenções são necessárias em razão das atuais condições das vias, que apresentam desgaste natural e ausência de revestimento definitivo.

3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento contempla a execução de pavimentação em 6 trechos distintos.

Serviços contemplados:

- Serviços preliminares;
- Administração local;
- Locação de obra;
- Calçamento

A regularização primária da via ficará a cargo da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

4. FOTOS DOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS



TRECHO 01



TRECHO 02



TRECHO 03



TRECHO 04



TRECHO 05



TRECHO 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

5. ESCOPO DO PROJETO

Resumidamente, os eventos compreendem:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINAPI COMPOSIÇÕES	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
1.2	SINAPI COMPOSIÇÕES	105042	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	PRÓPRIA	CPU 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
3 LOCAÇÃO DE OBRA (PARA CADA TRECHO)			
3.1	PRÓPRIA	CPU002	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
4 CALÇAMENTO (PARA CADA TRECHO)			
4.1	PRÓPRIA	CPU 003	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).
4.2	SINAPI COMPOSIÇÕES	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
4.3	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Integram este Projeto Básico as seguintes peças técnicas:

- Projeto de Pavimentação;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Eventograma;
- Memórias de Cálculo;



- Memorial Descritivo.

Todas as peças se complementam e devem ser analisadas em conjunto.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

7.1 Serviços Preliminares

- Instalação de placa de obra (1,60 x 0,60 m);

7.2 Administração Local

A obra deverá ser acompanhada por engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, devidamente registrado no CREA ou CAU.

7.3 Locação

- Implantação dos eixos com estação total ou equipamento equivalente;
- Marcação de alinhamentos e cotas;
- Conferência de greide e caimentos.

7.4 Meio-fio

- Regularização da base;
- Assentamento das guias pré-moldadas;
- Rejuntamento com argamassa;
- Conferência de alinhamento e acabamento monolítico.

7.5 Pavimentação Intertravada

- Espalhamento da camada de assentamento (areia média ou pó de pedra);
 - Nivelamento com régua metálica;
 - Assentamento dos blocos 16 faces (22 x 11 x 8 cm);
 - Corte de arremates com serra diamantada;
 - Rejuntamento com pó de pedra;
 - Compactação com placa vibratória.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

8. PRAZOS

O prazo total de execução será definido conforme eventograma físico-financeiro (6 meses), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O recebimento da obra se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de conclusão dos serviços, condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais.

9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da obra será aquele constante na Planilha Orçamentária elaborada com base em composições oficiais (SINAPI e composições próprias devidamente justificadas), acrescido do BDI. (R\$ 1.941.385,76l)

Regime de execução: **Empreitada por Preço Global.**

10. SISTEMA DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: **Concorrência**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Regime: Empreitada por Preço Global.

Justifica-se a adoção da modalidade considerando tratar-se de obra de engenharia com projeto definido e orçamento estimado, não se enquadrando como serviço comum passível de pregão.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão mediante medições periódicas, conforme:

- Conferência técnica dos serviços executados;
- Compatibilidade com a planilha orçamentária;
- Aprovação pela fiscalização.



- Valores deverão observar rigorosamente o método de cálculo com aplicação do BDI e arredondamento com duas casas decimais.
-

12. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, incluindo:

- NR 01
 - NR 06
 - NR 11
 - NR 12
 - NR 17
 - NR 18
 - NR 21
 - NR 24
 - NR 26
-

13. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando tratar-se de pavimentação com baixo potencial poluidor e sem supressão vegetal significativa, o empreendimento é classificado como de baixo impacto ambiental, sendo dispensado de licenciamento ambiental específico, salvo determinação superveniente do órgão competente.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Básico estabelece as diretrizes técnicas, administrativas e legais para a contratação da obra de pavimentação no Município de Cambuí.

Todos os materiais deverão ser de boa procedência, e a execução deverá observar as normas da ABNT e demais normas pertinentes.

A participação no certame implica plena ciência e aceitação das condições técnicas aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

15. DECLARAÇÃO

A escolha dos trechos a receberem pavimentação transcende as responsabilidades e atribuições da equipe de engenharia e arquitetura.

A escolha de todos os trechos foi feita pela gestão, ficando a cargo da equipe técnica apenas a elaboração dos projetos, planilhas e memoriais.

Subentendemos que as áreas contempladas são de domínio público e/ou de interesse público.

Cambuí, 20 de maio de 2026.

MATEUS PEDRO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL